

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

RUA DA CAVADA | GONDOMAR (SÃO COSME)

Para garantir a devida ordenação e regulamentação do trânsito na referida artéria, serão instalados sinais verticais fixos e dispositivos complementares. Adicionalmente, serão aplicados no pavimento termoplásticos pré-formados com a inscrição do sinal A14 - Crianças, conforme detalhado na planta em anexo a este edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, de de

O Presidente da Câmara

LUIS FILIPE
CASTRO DE
ARAUJO

(Luís Filipe Araújo)

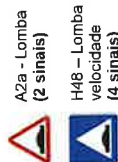
Assinado de forma
digital por LUIS FILIPE
CASTRO DE ARAUJO
Dados: 2026.08.14
16:34:07 +01'00'

Planta de sinalização vertical e horizontal (MGD 26362/2026)

Rua da Cavada | Gondomar (São Cosme)



LEGENDA:



A2a - Lomba
(2 sinais)

H48 - Lomba redutora de
velocidade
(4 sinais)



H6 - Velocidade recomendada
(2 sinais)

Sinal existente no local
(associar outro sinal no
mesmo suporte)

Panel adicional modelo 2
(2 painéis)

sinalização horizontal
a marcar:



Termoplástico pré-formado
Sinal A14 - Crianças
(2 marcações)



Almofada redutora de velocidade (ARV)
(4 almofadas)

Planta de critério de colocação (MGD 26362/2026)

Rua da Cavada | Gondomar (São Cosme)

Planta nº 1



LEGENDA:



A2a - Lomba
(1 sinal)



H6 - Velocidade recomendada
(2 sinais)



Painel adicional modelo 2
(2 painéis)

sinalização vertical a
colocar: (3 sinais)

Planta de critério de colocação (MGD 26362/2026)

Rua da Cavada | Gondomar (São Cosme)

Planta nº 2



NOTA TÉCNICA:

- Relocalizar o sinal H7 para posição mais próxima da passeadeira.
- Instalação de prumo de braço (fixação lateral/bandeira), libertando o passeio de obstáculos e garantindo a largura útil para a circulação de peões.
- Instalação no mesmo prumo dos sinais A2a (superior), painel adicional Mod. 2 (intermédio) e H6 (inferior) no local proposto para máxima visibilidade e eficácia regulamentar.



LEGENDA:



A2a - Lomboa
(1 sinal)



H6 - Velocidade recomendada
(2 sinais)



Painel adicional modelo 2
(2 painéis)

signalização vertical a
colocar: (3 sinais)